



INDICAÇÃO Nº 103/2025

Implantação de poste com braço de iluminação e lâmpada de LED na Rua Henriqueta Zambon, 116 (Vila Santana II) CEP 13219-021.

Considerando que a iluminação pública é um fator essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população, sendo a tecnologia LED mais eficiente e sustentável em comparação às lâmpadas convencionais;

Considerando que a substituição da iluminação atual por lâmpadas de LED proporciona maior luminosidade, reduz custos com manutenção e consumo de energia elétrica, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental;

Considerando que na Rua Henriqueta Zambon, nº 116, em Vila Santana II, existe uma viela sem saída, que é confundida com área de passagem pela falta de ponto de iluminação;

Considerando que a iluminação no referido local contribuirá para que as sinalizações sejam mais claras e haja redução de acidentes de trânsito, prevenção da criminalidade e maior conforto para os moradores da região,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de poste com braço de iluminação e lâmpadas de LED no local acima mencionado.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/fspp

